# **Diário Oficial Eletrônico**

## Município de São José do Ouro/RS

Criado pela Lei Municipal nº 2456/2019 de 15.07.2019



PORTARIA N.º 304/2019 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2019

CONCEDE GRATIFICAÇÃO POR DIFÍCIL ACESSO À PROFESSORA MUNICIPAL.

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN, Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

#### RESOLVE:

Art. 1º. Concede para Professora Municipal abaixo nominada, GRATIFICAÇÃO POR DIFÍCIL ACESSO em conformidade com as disposições do art. 47, Inciso II, §§ 1º a 7º, da Lei Municipal 2372/2017, de 22.12.2017, que estabeleceu o PLANO DE CARREIRA DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DO MUNICÍPIO, INSTITUIU O RESPECTIVO QUADRO DE CARGOS E FUNÇÕES, conforme segue:

### - 20% Integral:

PROFESSOR(A)	UNIDADE ESCOLAR	
Gizeli Menegat	EMEF Adelino Bianchin	

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos ao dia 01.11.2019 e vigência para o ano letivo de 2019.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL SÃO JOSÉ DO OURO, RS, 14 DE NOVEMBRO DE 2019

> Antonio José Bianchin Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE EM 14 DE NOVEMBRO DE 2019

Zeferino Marcante Sec. Geral da Administração

## PORTARIA N.º 305/2019 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2019

#### CONVOCA PROFESSOR MUNICIPAL

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN, Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

#### RESOLVE:

Art. 1º Convocar com base nas disposições do art. 39, da Lei Municipal nº 2372/2017, de 22/12/2017, que estabeleceu o **PLANO DE CARREIRA DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DO MUNICÍPIO,** a Professora Municipal abaixo nominada, para desenvolver seu turno de Trabalho na forma como segue:

PROFESSOR(A)	HORAS	ESCOLA	Início/Vig
Elisandra Zamboni Cruz	04	EMEI Maria Helena Morelo	05.11.19
	02		06.11.19

Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos ao dia 05 de novembro de 2019.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL SÃO JOSÉ DO OURO, RS, 14 DE NOVEMBRO DE 2019.

> Antonio José Bianchin Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE EM 14 DE NOVEMBRO DE 2019

Zeferino Marcante Sec. Geral da Administração